

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 004/2025

RESOLUÇÃO Nº004/2025

SÚMULA: Altera o valor da bolsa-auxílio dos estagiários do Poder Legislativo previsto no Anexo I da Resolução 002/2022.

RAFAEL DE JESUS VENTURA, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução n. 002/2022, alterado pela Resolução n. 002/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Nível de Ensino	Carga horária	Valor da Bolsa-auxílio	Carga Horária	Valor da Bolsa-auxílio	Auxílio-transporte Mensal
Ensino Médio	20 horas semanais	R\$ 603,20	30 horas semanais	R\$ 904,81	R\$ 50,00
Ensino Técnico	20 horas semanais	R\$ 734,81	30 horas semanais	R\$ 1.102,21	R\$ 50,00
Graduação	20 horas semanais	R\$ 877,39	30 horas semanais	R\$ 1.316,08	R\$ 50,00
Pós- Graduação	20 horas semanais	R\$ 1.063,84	30 horas semanais	R\$ 1.595,74	R\$ 50,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente - PR, 22 de janeiro de 2025.

RAFAEL DE JESUS VENTURA
Presidente

Publicado por:
Mariane de Souza
Código Identificador:E9D41F7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/02/2025. Edição 3222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>